ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 98 DE 04 DE JUNHO DE 1.987.-

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS À ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

GUILHERME BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, ue no uso de atribuições e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2035- de 03 de Junho de 1.987, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - É concedido aumento de 20%(Vinte por cento) à remuneração da Celetista MARIA LOURDES GÁIK, sob seus proventos que vigoravam no mês de Maio de 1.987.

ARTIGO 2º) - O aumento ora concedido, entra em vigor à partir - do dia 01 de Junho de 1.987, sendo o valor a ser - percebido é de Cz$ 3.764,00(Tres mil, setecentos e sessenta e quatro cruzados) mensais.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 01 de Junho do ano de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL, 04 DE JUNHO DE 1.987

GUILHERME BARP
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

HELLY LUIZ PARENTI
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG. 01